

## **“DIA DO AMIGO FASUL”**

### **REGULAMENTO**

#### **1. Quem pode participar?**

- **Alunos veteranos Fasul** regularmente matriculados, com tempo de curso e situação acadêmica e financeira em conformidade para usufruir do benefício.
- **Novos alunos ingressantes no 1º período**, em cursos de **Graduação** ou **Pós-Graduação**.

*A campanha não é válida para alunos que ingressarem por transferência.*

#### **2. Como funciona?**

##### **2.2. Graduação**

- Para cada amigo indicado que efetivar a matrícula com entrega de documentação completa no 1º período, o aluno indicador ganha **1 mensalidade gratuita, sendo sempre a última do Curso, para os Cursos com mensalidades no valor de até R\$ 99,00.**
- O amigo indicado também ganha **1 mensalidade gratuita, sendo sempre a última do Curso, para os Cursos com mensalidades no valor de até R\$ 99,00.**
- Caso o aluno indicado e/ou indicador, realize a matrícula um Curso com valor de mensalidade superior a R\$ 99,00, o mesmo ganhará um desconto de R\$ 99,00

na parcela, sendo este desconto sempre aplicado na última mensalidade do Curso.

A bonificação das mensalidades será aplicada **somente no final do curso**, mediante quitação integral e pontual de todas as parcelas anteriores.

### **2.3. Pós-Graduação**

- Para cada amigo indicado que efetivar a matrícula com entrega de documentação completa, o aluno indicador ganha **1 mensalidade gratuita, sendo sempre a última do Curso, para os planos de 12x de R\$ 99,00.**
- O amigo indicado também ganha **1 mensalidade gratuita, sendo sempre a última do Curso, para os planos de 12x de R\$ 99,00.**
- Caso o aluno indicado e/ou indicador, realize a matrícula selecionando outro plano de pagamento com um número menor de parcelas, o mesmo ganhará um desconto de R\$ 99,00 na parcela, sendo este desconto sempre aplicado na última mensalidade do Curso.

### **3. Critério de Participação:**

- A matrícula do amigo indicado deve ocorrer **dentro do período da campanha (de 16/07/2025 a 31/07/2025).**
- O benefício é **pessoal e intransferível.**
- A indicação deverá ser realizada exclusivamente pelo preenchimento do **Formulário Oficial desta Promoção**, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1mbwFwW4DcfNBEEYF2kS7s1gdobrqqQ176Wcgflqx6c8/edit>. O aluno indicador deverá preencher todos os dados completos corretamente para que a indicação seja válida.
- **As indicações que forem realizadas através de outros canais não oficiais, como whatsapp e e-mail, não serão válidas para esta campanha.**

- O valor correspondente à mensalidade bonificada será descontado sempre na **última parcela do curso**.
- O aluno pode indicar quantos amigos quiser.
- Em caso de **trancamento, cancelamento ou inadimplência por parte de um dos alunos (indicado e/ou indicador)**, o benefício será automaticamente cancelado para ambos.

#### **4. Concessão do Benefício:**

- A bonificação das mensalidades será aplicada **somente no final do curso**, caso o aluno tenha mensalidades em aberto, mediante quitação integral e pontual de todas as parcelas anteriores.
- Caso o aluno realize o trancamento, cancelamento ou permaneça inadimplente durante o curso, o benefício será automaticamente **revogado**.

#### **5- Acúmulo com outras promoções:**

- Esta campanha **é cumulativa** com demais benefícios promocionais da instituição, desde que não haja conflito de regras ou impacto na estrutura financeira do curso.

#### **6- Condições de Suspensão ou Alteração:**

- A **Faculdade Fasul Educacional se reserva o direito de alterar ou encerrar a campanha** a qualquer momento, mediante comunicação prévia nos canais oficiais da instituição, sem que isso gere direito adquirido ou compensações.

#### **7. Desistência e Cancelamento:**

- Em caso de cancelamento de matrícula, os alunos participantes dessa campanha (tanto o indicador quanto o indicado), perderão o benefício dessa

Campanha e estarão sujeitos às regras para cancelamento de matrícula e multa previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

#### **8 - Condições Gerais:**

- A FASUL EDUCACIONAL reserva-se no direito de modificar ou cancelar a campanha a qualquer momento, por razões devidamente fundamentadas.
- A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento, bem como das políticas, contrato de prestação de serviços e demais regulamentos da FASUL EDUCACIONAL.

#### **9 - Disposições Finais:**

- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FASUL EDUCACIONAL, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.
- Ao participar da campanha, os alunos **declaram ciência e concordância com este regulamento.**
- Situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela Diretoria Acadêmica e Administrativa da Fasul, não cabendo recursos posteriores.
- Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à Central de Atendimento da Faculdade Fasul.

**São Lourenço, MG, 16 de Julho de 2025.**